

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 317ª REUNIÃO/2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 14 horas e 16 minutos, na Sala das Coordenações da Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica, Campus Santa Mônica, teve início a 317ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. Ordem do dia: Item 1. Comunicados: o docente José Roberto Camacho iniciou a reunião abordando as mudanças introduzidas pela Capes, as quais ele teve contato em decorrência da reunião de Meio Termo, ocorrida em Brasília, e solicitou o agendamento de uma reunião com os docentes e discentes do Programa, a fim de repassar as deliberações que lá ocorreram. Lembrou também que é necessário que todos os docentes e discentes, de pós-graduação e graduação, mantenham seus currículos na Plataforma Lattes atualizados, bem como criem um identificador ORCiD. Igualmente, a relação de discentes de Iniciação Científica e os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) devem ser atualizados nos currículos Lattes dos pesquisadores. Reiterou-se a necessidade de que tais procedimentos sejam feitos por causa do início da produção dos relatórios para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que exigem dados atualizados. Item 2. Deliberação acerca do Processo SEI 23117.043760/2019-18, que diz respeito à devolução dos valores da bolsa de doutorado percebidos irregularmente pelo discente Andrei Nakagawa Silva: apreciando os autos do processo em questão, o Colegiado ratificou os pressupostos de fato e de direito explicitados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação nos Ofícios 28 e 107, bem como atesta a regular tramitação, conforme fluxo estabelecido na Nota n. 00061/2019/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, ressaltando que os postulados do contraditório e ampla defesa foram respeitados. Assim sendo, o Colegiado respalda a decisão administrativa a ser proferida por seu presidente. Item 3. Deliberação acerca do Processo SEI 23117.041482/2019-64, que diz respeito à devolução dos valores da bolsa de doutorado percebidos irregularmente pelo discente Thales Lima Oliveira: apreciando os autos do processo em questão, o Colegiado ratificou os pressupostos de fato e de direito explicitados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação nos Ofícios 26 e 108, bem como atesta a regular tramitação, conforme fluxo estabelecido na Nota n. 00062/2019/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, ressaltando que os postulados do contraditório e ampla defesa foram respeitados. Deliberou-se por indeferir a Defesa Administrativa. Assim sendo, o Colegiado respalda a decisão administrativa a ser proferida por seu presidente. Item 4. Edital COPEL/FEELT/UFU nº 02/2019 - Pós-doutorado: estando os presentes de acordo com as disposições editalícias contidas no Edital COPEL/FEELT/UFU nº 02/2019, procedeu-se com pequenos ajustes de redação e com a inclusão da área Engenharias IV em pontos do Anexo I, além de estabelecer a Comissão de Bolsas como responsável pelo processo seletivo. Item 5. Solicitação de emissão do Certificado de Especialista em Ciências do requerente Alexandre Campos (23117.070110/2019-45): a ser apreciado em outra reunião. Item 6. Solicitação do discente Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza para aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-graduação: deliberou-se que o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica está autorizado a deferir o pedido de aproveitamento de créditos, uma vez que o docente que o orienta, Keiji Yamanaka, apresente uma declaração afirmando estar em conformidade. Item 7. Minuta de alteração da Resolução do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. Relatores: José Rubens Macedo Junior e Alexandre Cardoso: a ser apreciado em outra reunião. Item 8. Proposta do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, José Roberto Camacho, para haja limitação da quantidade de orientandos por professor: a ser apreciado em outra reunião. Item 9. Solicitação de mudança de orientação do discente Edson Farias dos Santos Junior, então orientando do Alexandre Cardoso, para o Eduardo Lázaro Martins Naves: a ser apreciado em outra reunião. Item

10. Desistência de orientação do discente Carlos Renato Nolli por parte do docente Aniel Silva de Morais: o docente informou o Colegiado da desistência, justificando que tentou entrar em contato com o discente para saber do andamento dos trabalhos, mas não obteve resposta satisfatória; alega o docente que, na única vez em que Carlos Renato Nolli respondeu os e-mails, enviou um arquivo com modestas alterações em relação ao que já fora apresentado e desde então não deu mais notícias. O colegiado deferiu o pedido de desistência, fato que será devidamente repassado ao interessado. Enfatiza-se que o prazo concedido para a finalização do curso é até 31/12/2019. Item 11. Solicitação de coorientação de trabalho de pesquisa do docente Sandro Adriano Fasolo, UFSJR, por parte do docente Antonio Claudio Paschoarelli Veiga: a ser apreciado em outra reunião. Item 12. Validação do relatório final de atividades do discente de pós-doutorado Pedro Kiszka Júnior, sob supervisão do docente Luciano Vieira Lima, e autorização para emissão de certificado: a ser apreciado em outra reunião. Item 13. Solicitação de dilação retroativa para o discente Ranieri Guimarães França: aprovado por unanimidade, abrangendo o período de 31/07/2014 a 09/12/2016. Item 14. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Jefferson Beethoven Martins: a ser apreciado na próxima reunião. Item 15. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Bruno Coelho Calil: a ser apreciado na próxima reunião. Item 16. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Wellington do Prado: a ser apreciado na próxima reunião. Item 17. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Márlon Zambotto de Lima: a ser apreciado na próxima reunião. Item 18. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Thales Oliveira Lima: a ser apreciado na próxima reunião. Item 19. Formação da Comissão de Autoavaliação: a ser apreciado em outra reunião. Item 20. Outros assuntos: não houve. Às 15 horas e 39 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, José Roberto Camacho, na qualidade de Presidente, e demais membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. José Roberto Camacho (PhD)

Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)

Prof. Aniel Silva de Morais (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Giordanni da Silva Troncha (MSc)



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Morais, Membro de Colegiado**, em 09/10/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas**, **Membro de Colegiado**, em 09/10/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior**, **Membro de Colegiado**, em 09/10/2019, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho**, **Presidente**, em 10/10/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha**, **Membro de Colegiado**, em 10/10/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso**, **Membro de Colegiado**, em 17/10/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594415** e o código CRC **DD0EA58B**.

Referência: Processo nº 23117.081917/2019-11

SEI nº 1594415